



2026

30 de junho

Relatório de Atividades Anuais (Exercício 2025)

# Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

**Ministro da Fazenda**

Dario Carnevali Durigan

**Secretário Executivo**

Rogério Ceron de Oliveira

**Secretário do Tesouro Nacional**

Daniel Cardoso Leal

**Secretário Adjunto do Tesouro Nacional**

David Rebelo Athayde

**Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal (SUPEF)**

Luiz Fernando Alves

**Coordenadora Geral de Planejamento e Riscos Fiscais**

Cristina Gonçalves Rodrigues

**Coordenador de Suporte ao Planejamento e Riscos Fiscais**

Cristiano Beneduzi

**Equipe Técnica**

Haroldo Moscheta Gonçalves

Leno Silva Rocha

João Alberto Travassos Evangelista

Olavo Corrêa Pereira Junior

**Arte**

Hugo Pullen

**Informações**

**Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional**

Correio eletrônico: [ascom@tesouro.gov.br](mailto:ascom@tesouro.gov.br)

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias>

*\*Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

Última alteração: 19 de junho de 2026

## 1. Visão Geral

O Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), Fundo Garantidor privado, que tem a União como cotista única, foi criado em novembro de 2009, visando dar garantias nos financiamentos para os estudantes do ensino superior que tinham dificuldade de conseguir fiadores para contratar o financiamento educacional, concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)<sup>1</sup>.

Criado e administrado inicialmente pelo Banco do Brasil, a partir de agosto de 2018 o FGEDUC passou a ser administrado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA).

Embora a União seja cotista única, o Fundo é classificado como um fundo privado, porque tem patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e da administradora, e está sujeito a direitos e obrigações próprias, sendo execução das garantias limitada ao patrimônio do Fundo. Adicionalmente, o Estatuto do FGEDUC limita as honras a 10% da sua carteira garantida (*stop loss*).

Para remuneração dos riscos assumidos nas operações de financiamento, o FGEDUC recebe Comissão de Concessão de Garantia (CCG), cujo valor corresponde a 6,25% sobre a parcela das operações de financiamento garantidas pelo Fundo. A CCG é cobrada mensalmente, sendo debitada do valor pago pelo FIES às entidades mantenedoras de instituição de ensino, por ocasião do pagamento dos encargos educacionais.

O FGEDUC garante o risco de crédito do estudante que possui financiamento do FIES, relativamente aos financiamentos estudantis das operações contratadas até 31/12/2017.

---

<sup>1</sup> Autorização contida no inciso III do artigo 7º da Lei nº 12.087, de 11/11/2009, com alterações introduzidas pela Lei nº 12.385, de 03/11/2011, que permitiu à União participar de fundo com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito educativo.

A Tabela 1, a seguir, traz uma visão geral sobre o FGEDUC:

*Tabela 1 – Principais Resultados do FGEDUC em 2025*

Valores em: R\$ mil

Fonte: Administradora do FGEDUC

| <b>FGEDUC 2025</b>                              |                                                  |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Ativo</b>                                    | <b>Patrimônio Líquido</b>                        |
| R\$ 4.714.145                                   | R\$ 4.704.801                                    |
| <b>Provisão para honras</b>                     | <b>Carteira garantida</b>                        |
| R\$ 7.286                                       | 1.996.898 contratos                              |
|                                                 | R\$ 71.342.218                                   |
| <b>Receitas</b>                                 | <b>Despesas</b>                                  |
| <b>R\$ 3.112.259</b>                            | <b>R\$ 2.275.263</b>                             |
| R\$ 2.473 Remuneração das Disponibilidades      | R\$ 43.558 Despesas com Garantias Honradas       |
| R\$ 32.324 Recuperação de honras                | R\$ 25.920 Despesas com Taxas e Comissões        |
| R\$ 937.304 Rendas de TVM                       | R\$ 2.202.029 Resultado em participações (FIPEM) |
| R\$ 12.087 Reversão de Provisões                | R\$ 40 Outras Despesas Administrativas           |
| R\$ 2.128.071 Comissão de Concessão de Garantia | R\$ 3.716 Despesas com provisão para perdas      |
| <b>Resultado</b>                                |                                                  |
| <b>R\$ 836.996</b>                              |                                                  |

## 2. Detalhamento das Informações

A legislação que autorizou a União a participar do FGEDUC determinou que o Ministério da Fazenda disponibilizasse, anualmente, informações sobre a atividade do Fundo. O §2º do art. 10 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2019, assim determina:

*"§ 2º O Ministério da Fazenda disponibilizará, por meio do seu sítio na rede mundial de computadores, até a data de 30 de junho de cada ano, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas pelos fundos garantidores de que tratam os arts. 7º e 8º, informando, no mínimo:*

*I - os tipos de riscos garantidos, discriminando-os em garantia direta e indireta;*

*II - o volume de recursos alocado em cada tipo de garantia;*

*III - o perfil médio das operações de crédito garantidas diretamente, discriminando-o pelo porte dos tomadores, pela modalidade da operação e pelo período de cobertura;*

*IV - a composição dos cotistas;*

*V - a valorização das cotas frente ao valor apurado por ocasião da divulgação do último relatório ou por ocasião do início das operações pelo fundo, no caso da divulgação do primeiro relatório;*

*VI - a alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminando por tipo de aplicação;*

*VII - o volume de honras realizado, discriminando por agente financeiro garantido e dentro deste:*

*a) por porte do tomador coberto;*

*b) pela modalidade de operação coberta; e*

*c) pelo período de cobertura."*

O FGEDUC, conforme explicado anteriormente, garante o risco de crédito dos financiamentos estudantis, para estudantes que se enquadram na faixa de renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo, sendo que as garantias são prestadas nos contratos de financiamento. Para os contratos assinados até 03/04/2012 o FGEDUC garante 80% (oitenta por cento) do valor do saldo devedor, e para os contratos assinados a partir desta data o fundo garante 90% (noventa por cento) do saldo devedor.

A carteira garantida pelo FGEDUC em 31/12/2025 somava 1.996.898 contratos, no valor total de R\$ 71,34 bilhões, sendo que a maior parte dos contratos celebrados recebeu garantia do FGEDUC correspondente a 90% do valor do financiamento, conforme detalha a Tabela 2, a seguir:

**Tabela 2 – Distribuição dos Contratos Garantidos pelo FGEDUC por percentual do financiamento garantido**

Valores em: R\$

Fonte: FNDE

| Garantia     | Quantidade       | Valor                        |
|--------------|------------------|------------------------------|
| 80%          | 121.523          | R\$ 2.847.071.153,07         |
| 90%          | 1.875.375        | R\$ 68.495.146.773,56        |
| <b>Total</b> | <b>1.996.898</b> | <b>R\$ 71.342.217.926,63</b> |

O valor médio dos financiamentos garantidos pelo FGEDUC em 2025 situou-se em R\$ 35.726,52, obtido pela divisão do total das garantias contratadas pelo número de contratos, sendo beneficiados os estudantes que se enquadram no perfil de renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme definido na legislação.

O FGEDUC oferece cobertura aos contratos do FIES, que iniciam com a fase de utilização, variável de acordo com o tempo de duração do curso, seguido pelo período de carência de 18 (dezoito) meses e pela fase de amortização, a qual é resultado da multiplicação do período de utilização (tempo de duração do curso) por 03 (três). Exemplificamos a cobertura de um contrato com período de utilização de 04 (quatro) anos:

Período de utilização (estudo) de 04 (quatro) anos

Período de carência de 18 (dezoito) meses

Período de amortização em até 03 (três) vezes o período de utilização, que seria de 12 (doze) anos

Neste exemplo, o período de cobertura seria de 17,5 anos ou 210 meses

A totalidade das cotas do FGEDUC pertence à União, sendo que a valorização das cotas do FGEDUC em 2025 com relação a 2024 foi de 45,0%, conforme detalhado na Tabela 3, a seguir:

*Tabela 3 – Valorização dos Ativos do FGEDUC em 2025*

Valores em: R\$

Fonte: Administradora.

| Referência | Patrimônio Líquido Ajustado | Valor Patrimonial da Cota | Variação Apurada (%) |
|------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|
| 31/12/2022 | 8.096.816.586               | 8,348524                  | 18,02%               |
| 31/12/2023 | 10.940.752.252              | 11,280869                 | 35,12%               |
| 31/12/2024 | 7.578.024.853               | 7,813604                  | -30,74%              |
| 31/12/2025 | 4.704.801.198               | 11,329553                 | 45,00%               |

Importante observar que, em dezembro de 2025, houve o resgate parcial de cotas do FGEDUC, com a realização de transferência financeira no valor de R\$ 3.710 milhões para a União.

As disponibilidades do FGEDUC, no montante de R\$ 4,71 bilhões, estão aplicadas integralmente em cotas de Fundo de Investimento Exclusivo Administrado pela CAIXA, sendo que deste montante 87,70% estão alocados em renda variável (R\$ 4,13 bilhões) e 12,30% em renda fixa (R\$ 0,58 bilhões), conforme apresentado na Tabela 4, a seguir, que mostra a composição das aplicações ao final do exercício:

Tabela 4 – Disponibilidades do FGEDUC em 2025

Valores em: R\$

Fonte: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Administradora

| Renda Variável           |       |                      |                      |                      |               |
|--------------------------|-------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Empresa                  | Papel | Qtd                  | 2024                 | 2025                 | Variação (%)  |
| Banco do Nordeste        | BNBR3 | 30.205.568           | 3.060.730.205        | 3.323.216.591        | 8,58 %        |
| Banco da Amazônia        | BAZA3 | 10.427.301           | 896.226.521          | 811.139.745          | -9,49 %       |
| <b>Total</b>             |       | <b>40.632.869</b>    | <b>3.956.956.726</b> | <b>4.134.356.336</b> | <b>4,48 %</b> |
| Renda Fixa               |       |                      |                      |                      |               |
| Descrição                |       | 2024                 | 2025                 | Variação             |               |
| Títulos Públicos         |       | 3.483.281.329        | 519.313.247          | -85,09%              |               |
| Operações Compromissadas |       | 72.282.711           | 56.059.351           | -22,44%              |               |
| Valores a Pagar          |       | -869.329             | 675.169              | -177,67%             |               |
| Disponibilidades         |       | 10.411               | 27.954               | 168,51%              |               |
| Valores a Receber        |       | 530                  | 506                  | -4,54%               |               |
| <b>Total</b>             |       | <b>3.554.705.711</b> | <b>576.076.228</b>   | <b>-83,79 %</b>      |               |

O FGEDUC finalizou o exercício de 2025 próximo ao limite estabelecido para o *stop loss*, registrando um Índice de Valores Honrados de 9,99%, em conformidade com os parâmetros estatutários fixados, cujo máximo é de 10%.

Quanto ao volume de honras executadas pelo FGEDUC em 2025, conforme apresentado na Tabela 5, o Fundo honrou 3.437 contratos inadimplidos, totalizando o valor de R\$ 43,5 milhões. Do total de contratos honrados, 99,99% referem-se a contratos de financiamentos que tinham 90% do seu valor garantido pelo FGEDUC.

Tabela 5 – Execução de Garantias pelo FGEDUC em 2025

Valores em: R\$

Fonte: Administradora do FGEDUC

| Garantia     | Quantidade   | Valor                    |
|--------------|--------------|--------------------------|
| 80%          | 1            | R\$ 3.390,51             |
| 90%          | 3.346        | R\$ 43.554.320,40        |
| <b>Total</b> | <b>3.437</b> | <b>R\$ 43.557.710,91</b> |